



DECRETO Nº 094/2021

SÚMULA: Altera o Comitê municipal de Transporte Escolar do Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Sr. Antonio Ribeiro da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, especialmente as contidas no § 2º do Art.5º da Resolução/SEED nº 1422 de 20 de Abril de 2011.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Municipal de Transporte Escolar com as atribuições de acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos do Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE, no Município.

I - Representante da Secretaria Municipal de Educação:

T: Leonice Aparecida Marcolino da Costa

S: Marlene Ribeiro Leal Dias

II - Representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino:

T: Catarina Ferreira Ramos

S: Maria Cristina Zuqui Laverdi

III - Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:

T: Marcia Pereira de Oliveira Santos

S: Vânia Regina Camilo dos Santos

IV - Representante de Pais de Alunos:

T: Joelma Adriana Martins Barbosa

S: Camila Guedes Laurindo Trentini

V - Representante dos Motoristas:

T: João Carlos da Silva

S: Paulo Silverio da Costa

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado Decreto Nº 079/2021.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos vinte e nove dias do mês de março de 2021.

Antonio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal